



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
LEI Nº 1.709 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

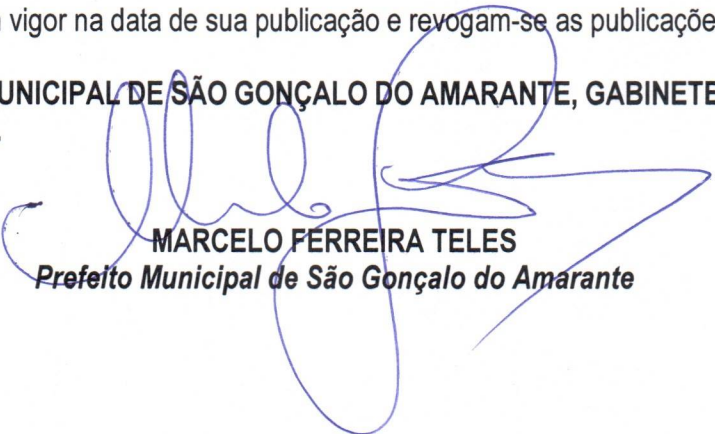
“Denomina DE JOSÉ GOMES DA SILVA PRAÇA DE ESPORTES E LAZER DE VÁRZEA REDONDA, no Distrito de Serrote do Município de PRESIDENTE CMSGA/CE São Gonçalo do Amarante — Ceará.”.

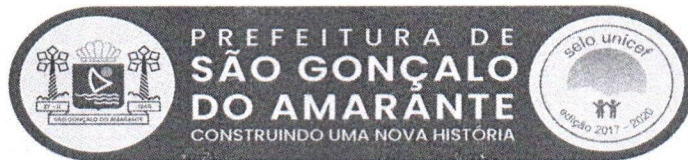
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de José Gomes da Silva, a praça de Esportes e Lazer, sem denominação oficial, situada em Várzea Redonda no Distrito de Serrote, do Município de São Gonçalo do Amarante — Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as publicações em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE OUTUBRO DE 2022.


MARCELO FERREIRA TELES
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 002.11.10/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, nº 120, a **LEI MUNICIPAL Nº 1.709 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022**, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 11 dias do mês de outubro de 2022.

MARCELO FERREIRA TELES
Prefeito Municipal